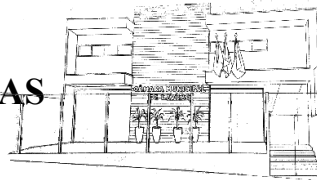


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR GILMAR DA SILVA



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Autoria do Vereador Gilmar da Silva

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO JARDIM
FLORESTA.**

A Câmara Municipal de Lavras, aprovou, e, eu
Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Esportiva do
Jardim Floresta, com sede à Rua Kenia Maria Fernandes
Santana, nº 73-Bairro Portal da Serra, em Lavras/MG, inscrita
no CNPJ nº 48.118.647/0001-49, o título de utilidade pública
municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

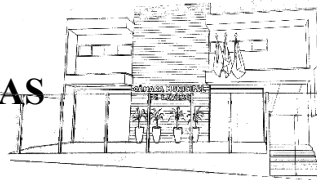
Câmara Municipal de Lavras, 10 de abril de 2025.

Gilmar da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR GILMAR DA SILVA



JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva do Jardim Floresta, conforme Ata de Fundação e Ato Constitutivo acostado ao Projeto de Lei em epígrafe, é uma Pessoa Jurídica de Direito Provado **sem fins lucrativos**.

Tem como objetivo a promoção social da população através do esporte, empreendendo para tanto, treinamentos, jogos, lazer, campeonatos e tantos outros que visem ainda a promoção da saúde, da união e a socialização entre as pessoas, despertando em cada cidadão o sentimento subjetivo de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade em benefício da ordem pública e do convívio social.

Desta forma, inegável, pelos objetivos da referida associação e buscando ainda mais o seu aperfeiçoamento para melhor atender a população, é que o título de utilidade pública da Associação Esportiva do Jardim Floresta é devida.

Câmara Municipal de Lavras, 10 de abril de 2025.

Gilmar da Silva

Vereador